Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 166/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 166/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **REMANSO DA PEDREIRA - CNPJ 09.379.739/0001-20**
Justificativa:	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP e ao Ofício nº 12/2024 enviado pela entidade beneficiária, a emenda será destinada à Desenvolver atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 15 de março de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34A1-8A37-8587-2999 e informe o código 34A1-8A37-8587-2999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34A1-8A37-8587-2999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:41:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34A1-8A37-8587-2999